DECRETO N.º 40.891, DE 29/11/2021.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 40.660, de 26/10/2021, que autorizou a contratação de Estudantes como Estagiários, conforme o Memorando nº 1395/2021 – GRH, o seguinte:

Onde se lê:

Onue se ie.				
Mariana Loureiro Correa	Direito	FAACZ	SEMAD	25/10/2021 a
				24/10/2022
Leia-se:				
Mariana Loureiro Correa	Direito	FAACZ	SEMAD	05/10/2021 a
				04/10/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO Secretário de Administração e Recursos Humanos